



Fase Administrativa

Fase judicial

**Conhecimento
factualidade**
30 nov 2007,
instauração do PCO a
26 dez 2007

Decisão BdP
27 abr 2010

**Início
audiência
julgamento**
11 abr 2011

**Declarada
invalidade
da prova
produzida**
7 out 2011

**Continuação
audiência
julgamento**
31 mar 2014

10 arguidos, 100 testemunhas ouvidos
4.300 páginas de transcrições
27.000 páginas no processo



Fase Administrativa

30 nov 2007	Banco de Portugal toma conhecimento da factualidade indiciadora das infrações ao RGICSF
26 dez 2007	Deliberação do CA do Banco de Portugal ordena instauração de processo de contraordenação ao BCP e às pessoas singulares que exerceram cargos nos últimos 5 anos
jan a nov 2008	Realização de diligências instrutórias
11 dez 2008	Dedução de acusação
12 dez 2008 a 16 mar 2009	Prazo para apresentação de defesa e meios de prova
17 mar 2009 a abr 2010	Análise das defesas dos arguidos, realização do conjunto de diligências instrutórias, incluindo as requeridas pelos arguidos (com audição de 70 testemunhas) e elaboração de Relatório Final com a proposta decisória
27 abr 2010	Decisão de condenação pelo CA do Banco de Portugal: coimas no total de 9.470.000,00 euros e sanções acessórias de inibição do exercício de cargos e funções por períodos entre 3 e 9 anos



Fase judicial

11 abr 2011	Início da primeira sessão de audiência de julgamento
11 abr a 8 ago 2011	Realizadas 36 sessões de audiência de julgamento
7 out 2011	Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa (TPICL) declara a invalidade de todo o processo de contraordenação
3 jul 2012	Tribunal da Relação de Lisboa revoga decisão do TPICL, na sequência de recurso interposto pelo Ministério Público e pelo Banco de Portugal
27 nov 2012	Tribunal da Relação de Lisboa confirma o seu acórdão de 3 de julho, rejeitando as nulidades suscitadas pelos arguidos
20 mar 2013	Decisão Sumária do Tribunal Constitucional (TC) de não conhecimento dos recursos interpostos por alguns dos arguidos do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa
29 mai 2013	Acórdão Final do TC confirma decisão sumária de 20 de março, na sequência de reclamação apresentada por alguns dos arguidos

3 *



Fase judicial (cont.)

1 out 2013	Na sequência da decisão da Juíza do TPIC, para onde o processo foi remetido, de se declarar incompetente para fazer o julgamento, tem lugar despacho do Juiz que conduziu a audiência de julgamento até 7 de outubro de 2011, a declarar que também não lhe competia prosseguir a audiência por ter sido transferido para a comarca de Loures
30 dez 2013	Tribunal da Relação de Lisboa resolve o conflito negativo de competências, determinando que aquele Juiz conclua a audiência de julgamento
26 fev 2014	Despacho do Juiz do processo que declara o processo de contraordenação parcialmente extinto por prescrição
31 mar 2014	Continuação da audiência de julgamento na parte não declarada prescrita do processo de contraordenação

4 *